

PORTARIA Nº 2.456/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento

de saúde aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		
			DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ALINE DE FARIA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	07 DIAS	20/09/2023	66421/2023
JOSE RITO DA COSTA	Vigia	SEME	07 DIAS	20/09/2023	66463/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINSSubsecretário de Gestão de Recursos Humanos





